



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444


Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

## ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº011/2016

Aos vinte e nove (29) dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezesseis (2016), às 13:00 horas, nesta cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 11ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência do Vereador Noé Freire Bueno. O Vereador Adriano Bernardo Francisco, Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes senhores Vereadores: 1) Noé Freire Bueno; 2) José Acácio Vilela; 3) Adriano Bernardo Francisco; 4) Paulina Dezidéria Cândido; 5) Jaqueline Cândida Rocha; 6) José Antônio dos Santos e 7) Luiz Antônio Paiva Oliveira. Ausentes os vereadores Rodrigo Alves da Silva e Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. Com a presença de sete vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver *quorum* regimental e sob proteção de Deus". -II - ORDEM DO DIA: (Art. 131 do RI): Esta reunião extraordinária foi convocada para Discussão e votação do Projeto de Resolução Nº 009/2016, que Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara de Alpinópolis que menciona, abolindo a votação secreta". Referido Projeto recebeu parecer favorável da comissão, para discussão e votação. Colocado em discussão o vereador Luiz falou que não sabe a intenção de mudar alguma coisa no final de mandato, dia 29 de dezembro, projeto sem fundamento, adequando Lei Orgânica e Regimento Interno faltando dois dias para encerrar o mandato. Disse que a Assessoria da Casa não funciona como assessoria da Câmara e sim do Presidente. Poderiam estar votando coisas importantes, como IPTU verde e não coisa sem sentido. O vereador José Acácio falou que o projeto está super correto, adequando Regimento Interno e Lei Orgânica, está de última hora, mas para que deixar para a próxima legislatura, concorda quando o vereador Luiz fala que assessor jurídico tem que ser da câmara e não do presidente. Colocado em votação o vereador Luiz Antônio Paiva Oliveira votou contra, demais vereadores foram favoráveis, ficando aprovado pela maioria. - ENCERRAMENTO: ( Art. 140 inciso V do RI). Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Adriano Bernardo Francisco, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata por delegação de poderes, que uma vez lida e




# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

  
NÔE FREIRE BUENO  
PRESIDENTE

  
JOSÉ ACÁCIO VILELA  
VICE-PRESIDENTE

  
ADRIANO BERNARDO FRANCISCO  
1º SECRETÁRIO

  
PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO  
2ª SECRETÁRIA

  
JAQUELINE CÂNDIDA ROCHA

  
JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS

LUIZ ANTÔNIO PAIVA OLIVEIRA

## CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 29 de dezembro de 2016.

  
GENUVEVA FERREIRA DOS REIS  
SECRETÁRIA